



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

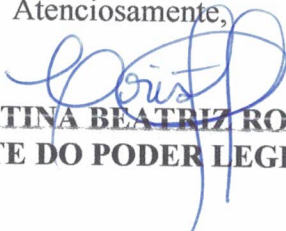
OFÍCIO Nº 372/2020

CANDELÁRIA, 14 DE JULHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Antônio Larger**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, providências para que seja feito o patrolamento e encascalhamento da estrada do Alto Passa Sete, cuja estrada está em péssimas condições de trafegabilidade.

Atenciosamente,


VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária